



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ - MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

GABINETE DA VEREADORA - JANAÍNA FISIOTERAPEUTA - AVANTE

Exma. Sra.
Karla F. Vieira Araújo
DD. Presidenta da Câmara Municipal
Dores do Indaiá - MG

Aprovado

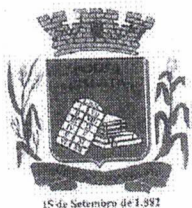
Karla Francisca Vieira Araújo
Presidente

REQUERIMENTO Nº 17 /2025.

A vereadora que subscreve, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 158, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dorés do Indaiá/MG, vem solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento na pauta para apreciação e votação pelo Plenário. Caso aprovado, requer-se o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal e que preste as seguintes informações e esclarecimentos:

1- Encaminhamento da relação atualizada do número de pessoas com deficiência cadastradas na Assistência Social do município e que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC).

2- Alternativamente, indica-se que o setor competente do município realize um censo municipal para identificação da população com deficiência, possibilitando um mapeamento mais preciso e a implementação de políticas públicas eficazes voltadas para esse público.



3- Adicionalmente que sejam respondidas os seguintes quesitos:

A- Quantas pessoas com deficiência estão cadastradas na Assistência Social do município?

B- Quantas dessas pessoas recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC)?

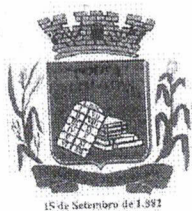
C- Como é feita a identificação e categorização das pessoas com deficiência nos registros da Assistência Social e demais órgãos municipais?

D- Quais programas ou políticas municipais são voltados para pessoas com deficiência?

E- Existe algum projeto de inclusão social, acessibilidade ou suporte à empregabilidade desse público?

F- Há oferta de atendimento especializado (como fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, equoterapia, entre outros)? Se sim, quais serviços são disponibilizados e onde?

G- Existe alguma iniciativa em andamento para a criação de novos programas voltados à inclusão e acessibilidade das pessoas com deficiência no município?



H- O setor competente considera viável a realização de um censo municipal para mapear essa população? Caso contrário, quais os principais desafios para sua implementação?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento fundamenta-se na necessidade de conhecer com precisão a realidade da população com deficiência no município. Dados atualizados são essenciais para a elaboração de políticas públicas eficazes, incluindo ações nas áreas de saúde, educação, acessibilidade, assistência social e empregabilidade.

A ausência de um levantamento detalhado dificulta a implementação de medidas concretas que garantam o acesso pleno aos direitos dessa população. Um censo específico possibilitará uma abordagem mais estratégica por parte do poder público, promovendo maior inclusão e suporte às pessoas com deficiência e suas famílias.

Cabe ressaltar que o termo "pessoa com deficiência" é a terminologia adotada pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pela Assembleia Geral da ONU em 2006 e ratificada pelo Brasil em julho de 2008 com status de emenda constitucional. Portanto, deve-se evitar expressões como "portador de deficiência" ou "pessoa com necessidades especiais", empregando sempre a nomenclatura adequada.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Atenciosamente,

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 14 de Março de 2.025.



Documento assinado digitalmente
JANAÍNA GERALDA SILVEIRA
Data: 14/03/2025 10:33:38-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JANAÍNA FISIOTERAPEUTA
Vereadora - AVANTE

Em	14	/	03	/	25	
Às	10:37					horas,
Protocolo nº	224125					
	RmCCD					
Amanda M. C. Cardoso Silva - Aux. Adm.						